

O Alto-Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados e o Meio Ambiente:

MENSAGEM AO SEMINÁRIO INTERAMERICANO SOBRE DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE

JAIME RUIZ DE SANTIAGO

Constitui uma grande satisfação para o ACNUR a realização deste Seminário dedicado ao estudo dos "Direitos Humanos e Meio Ambiente".

Com efeito, somente em época muito recente começou a ser ressaltada a importância que existe entre ambas realidades, o que provoca uma série de ações tendentes a assegurar e melhorar o meio-ambiente a fim de assegurar ao ser humano o exercício de seus direitos fundamentais. Nesse panorama se destaca o caso dos refugiados.

O Alto-Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) intervém em movimentos de refugiados que se relacionam com problemas de meio-ambiente por dois aspectos:

Primeiramente, no que diz respeito às causas que provocam o fenômeno do refúgio por três razões fundamentais:

- Em primeiro lugar, porque cada dia aumenta consideravelmente o número de pessoas que se vêem compelidas a fugir de seu país de origem devido a uma variedade complexa de razões, vinculadas ao crescimento da população, da pobreza, da fome e da degradação do meio-ambiente, tanto como a violação generalizada dos direitos humanos, as tensões sociais e étnicas e dos conflitos armados;

- Em segundo lugar, porque facilmente os fluxos em massa de refugiados podem provocar graves deteriorações ao meio-ambiente, sobretudo quando chegam a regiões ecologicamente frágeis;

- Em terceiro lugar, a degradação do meio-ambiente não somente pode contribuir ao aparecimento de conflitos armados, como também é sempre uma consequência inevitável dos mesmos.

Mas o tema é também essencial na realização da repatriação voluntária, que é considerada como a solução idônea para a problemática dos refugiados. Pelo exposto anteriormente, é frequente que, ao levar-se a cabo esta solução, os repatriados encontrem seu meio-ambiente original tão deteriorado, que se vejam impossibilitados de se reintegrarem novamente ao seu país de origem. Não é de se estranhar que a repatriação se realize a regiões que tenham sido assoladas por décadas de guerra que sempre provoca sérios impactos no meio-ambiente.

Por tudo isso, o ACNUR manifesta uma séria preocupação no que se refere à proteção e assistência aos refugiados e particularmente aos repatriados. Nesse sentido, o ACNUR procura, cada vez mais, que a assistência outorgada aos refugiados não venha a ter consequências negativas no meio-ambiente do país que os acolhe, o que é particularmente importante no caso dos acampamentos.

Em seu trabalho, o ACNUR procura incorporar aos mesmos refugiados, para que eles mesmos se transformem em agentes que preservem e ajudem nas tarefas de reabilitação do meio-ambiente do país que os acolhe. Exemplo disso são os esforços de reflorestação nos quais intervêm os refugiados no Paquistão. O que também tem significado uma maior demanda de colaboração com instituições governamentais e com agências não-governamentais.

No que se refere ao caso dos repatriados, é interessante assinalar que atualmente cerca de 5.000 pessoas por dia estão podendo voltar livremente a seu país de origem. O ACNUR deve velar para que essa repatriação voluntária se realize em condições adequadas de segurança e dignidade. O que sucede no Afeganistão, São Salvador, Cambódia, Angola e África do Sul é um bom exemplo. Com a ajuda da comunidade internacional, o ACNUR deve colaborar para que os países possam re-integrar a seus nacionais e deste modo para que os retornados não se deparem com novas situações de emergência. Os programas que no momento se efetivam, por exemplo, na Nicarágua e em São Salvador constituem magnífico exemplo do que se pretende.

Essas são algumas considerações que hão de ser levadas em conta ao se analisar o tema das relações entre refugiados e meio-ambiente, e que hão de sustentar o interesse e a dedicação dos pesquisadores e de todas as pessoas e instituições que de alguma maneira participam nas mesmas.

Genebra, 28 de fevereiro de 1992.